



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1674/93

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Hospital PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE DR. JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA, o antigo Hospital e Pronto Socorro Coronel Leoncio Vieira Resende, localizado em Carapina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 26 de Março de 1993.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal